



## EDITAL Nº 105/2022 de 20/10/2022

### DISPÕE SOBRE A CONTINUIDADE DO CURSO “ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL – MÓDULO II”

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a continuidade do **CURSO “ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL” – REALIZAÇÃO DO MÓDULO II** sob a coordenação da Professora Me. Marcela Rubia Tozato Daltio, nos termos que se seguem.

#### CAPÍTULO I DA CONVOCAÇÃO

**Art. 1º** Os cursistas que concluíram o módulo I do **CURSO “ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL** estão sendo convidados a dar continuidade do curso no módulo II, seguindo os critérios previstos no Edital 036/2022.

**Art. 2º** A relação dos cursistas habilitados para cursarem o módulo II do **CURSO “ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL”**, seguem a seguir em ordem alfabética:

Alciele Leal Russine Batista
Cinthia Santos dos Santos
Daiane Jesus dos Santos
Dilene Ana Rosa
Elisângela dos Santos Queiroz Anchieta
Gabriela Gomes Pereira

Gracieli Rodrigues dos Santos Dias
Isabela Ferreira de Oliveira
Jackeline Santana José
Landimara do Nascimento Duarte da Silva
Lorena Alvarinto Teixeira
Maria do Carmo Pereira de Souza Nascimento
Nilza Gonçalves Baldi
Patricia Souza Rodrigues
Poliana Lodias Gonçalves
Raiza Silva Marcolino
Raquel da Silva
Regiane Alves Silva Carlos
Regina Celia Monteiro Lima
Rosilene de Oliveira Reis
Rosiley Carvalho Alves
Simone Gama Silvestre Inacio
Vinicius Vieira dos Santos
Welica Aires Affonso Eduardo

## CAPÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO

**Art. 3º** O curso, seguindo os parâmetros do módulo I, será ministrado na modalidade semipresencial. Cada encontro será equivalente a 4 horas, sendo 3 horas presenciais e 1 hora para atividades não presenciais.

**Art. 4º** O Módulo II, objeto deste edital, será realizado no semestre letivo de 2022/2 com data de início no dia 20/10 e término no dia 15/12, com carga horaria total de 80 horas.

**Parágrafo único.** O cursista que concluir os Módulos I e II, em conformidade com o Art. 15 do edital de abertura nº 036/2022, receberá um certificado de carga horária integral, ou seja, 160 horas.

**Art. 5º** O curso “**ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL – MÓDULO II** ocorrerá nas seguintes datas, a saber:

- ✓ nas quintas feiras: **20/10, 27/10, 03/11, 10/11, 17/11, 24/11, 01/12 e 15/12 das 19h às 22h horas10 minutos;**

- ✓ nos sábados: **22/10, 05/11, 12/11, 19/11, 26/11 e 03/12 das 9h às 12h e de 13h às 16h.**

**Art. 6º** A relação detalhada de encontros, assuntos e locais de realização estão descritos no quadro abaixo.

<b>Data</b>	<b>Dia/ Horário</b>	<b>Assunto executado</b>	<b>Local do encontro</b>
20/10	QUINTA 19 às 22:10	Apresentação do Módulo II.	Presencial - Faceli
22/10	SÁBADO 9 às 12 13 às 16	Introdução às Tecnologias Educacionais Digitais Aplicadas à Deficiência Visual	Online – Google Meet
27/10	QUINTA 19 às 22:10	Introdução à Audiodescrição	Online – Google Meet
03/11	QUINTA 19 às 22:10	Introdução à Audiodescrição	Online – Google Meet
06/11	SÁBADO 9 às 12 13 às 16	Introdução à Atividades da Vida Diária	Online – Google Meet
10/11	QUINTA 19 às 22:10	Introdução às Técnicas de Leitura e de Escrita no Sistema Braille.	Presencial - Faceli
12/11	SÁBADO 9 às 12 13 às 16	Introdução às Técnicas de Leitura e de Escrita no Sistema Braille. Introdução à Orientação e Mobilidade	Presencial - CAIC
17/11	QUINTA 19 às 22:10	Introdução à Orientação e Mobilidade	Presencial - Faceli
19/11	SÁBADO 9 às 12 13 às 16	Introdução ao Sorobã	Presencial - CAIC
24/11	QUINTA 19 às 22:10	Estruturação do Serviço de Atendimento Educacional Especializado com Ênfase no Trabalho para os Estudantes com Deficiência Visual: Legislação, Organização, Estrutura, Formas de Atendimento e Apoio	Presencial - Faceli
26/11	SÁBADO 9 às 12 13 às 16	Projeto de Ação Baseados em Estudos de Casos de Estudantes com Deficiência Visual	Online – Google Meet

01/12	QUINTA 19 às 22:10	Projeto de Ação Baseados em Estudos de Casos de Estudantes com Deficiência Visual	Presencial - Faceli
03/12	SÁBADO 9 às 12 13 às 16	Seminário	Presencial - CAIC
16/12	QUINTA 19 às 22:10	Prova	Presencial - Faceli

**Art. 7º** A relação dos conteúdos programáticos do módulo II do curso com carga horária e valores avaliativos é apresentada conforme tabela abaixo:

<b>Módulo II</b>			
<b>Conteúdo</b>	<b>Assunto</b>	<b>CH</b>	<b>Valor Avaliativo</b>
6	Eixos de trabalho na sala de recursos para o atendimento educacional especializado para os estudantes com deficiência visual: introdução à orientação e mobilidade; introdução à audiodescrição; introdução às tecnologias educacionais digitais aplicadas à deficiência visual; e introdução a atividades da vida diária	48	60
7	Estruturação do serviço de atendimento educacional especializado com ênfase no trabalho para os estudantes com deficiência visual: legislação, organização, estrutura, formas de atendimento e apoio	04	10
8	Projeto de ação baseados em estudos de casos de estudantes com deficiência visual	28	40
Total		80	100

**Art. 8º** Os conteúdos serão ministrados pela Coordenadora do **CURSO “ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL – MÓDULO II”**, Professora Me. Marcela Rubia Tozato Daltio, e por professores convidados.

### CAPÍTULO III DA CERTIFICAÇÃO

**Art. 9º** A avaliação do Módulo II será estruturada em uma escala de 100 pontos

conforme Art. 7º deste edital. O participante deve alcançar a pontuação mínima de 70 pontos e ter no mínimo 76% de frequência para ser aprovado no curso e receber o certificado.

**Art. 10** Os participantes, ao final deste Módulo II, poderão receber um certificado de 160 (cento e sessenta) horas emitido pela Faceli, desde que tenham cumprido os critérios estabelecidos no Art. 9º deste edital.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11** Poderá ocorrer o cancelamento do presente curso caso sejam verificados um dos motivos citados nos Artigos . 8º, 9º e 10 do Regulamento 001 de 2021, referente às atividades de extensão.

**Art. 12** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 20 de Outubro de 2022.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER  
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. DIEGO CAMPANA FIOROT  
Coordenador de Pesquisa e Extensão